



MINUTA DA ATA n. 09/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/05/2020

Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira.

Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues.

Hora de abertura: 15H10 -----

Local: Face à evolução do surto de Coronavírus (COVID-19) em Portugal, o Município de Penacova alinhado com o Plano de Contingência aprovado e colocando em prática algumas medidas de prevenção, a presente reunião foi realizada por videoconferência.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua exequibilidade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

A presente minuta foi aprovada no decorrer reunião, realizada por videoconferência.-----

Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos, por motivos profissionais.-----

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2020.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 1 | 8



Posta a votação, a ata n.º 8/2019, referente à reunião ordinária de 17/04/2020, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 30/04/2020.-----

2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

2.1 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO - MATERIAL COVID19 (1ª ENCOMENDA).

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 8.265,60 Euros, para a CIM Região de Coimbra - Participação - Material Covid19 (1ª Encomenda). -----

2.2 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO - MATERIAL COVID19 (2.ª ENCOMENDA).

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 5.265,50 Euros, para CIM Região de Coimbra - Participação - Material Covid19 (2.ª Encomenda).-----

2.3 - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DEFESA DO MOSTEIRO DE LORVÃO/GRUPO ETNOGRÁFICO DE LORVÃO EM APOIO À REALIZAÇÃO DO XXII ENCONTRO DE CANTARES DO CICLO NATALÍCIO E COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FINANCIAMENTO, ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de € 350,00, em apoio à realização de atividade de caráter pontual – XXII Encontro de Cantares do Ciclo Natalício e € 250,00, em apoio anual ao funcionamento, para a Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão/Grupo Etnográfico de Lorvão âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 2 | 8



Câmara Municipal de Penacova

2.4 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIVO CANTO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL AO FUNCIONAMENTO (2019), NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para a Associação Cultural Divo Canto em apoio à aquisição de material e equipamento indispensável ao funcionamento (2019), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

2.5 - UNIÃO RECREATIVA CARVOEIRENSE EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de € 610,36, correspondessem a 30% do valor total das faturas apresentadas, para a União Recreativa Carvoeirense em apoio à beneficiação de infraestruturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

2.6 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SAZES DO LORVÃO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO NA CAPELA DE PALMAZES.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de €200,00, correspondente a 20% do valor total elegível, para a Fábrica da Igreja Paroquial de Sazes do Lorvão em apoio a despesa realizada na Capela de Palmazes (restauro de porta e pintura).-----

3 - CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 9 E 10 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020.

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 9 e 10 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020. -----

4 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A AOPP - ASSOCIAÇÃO OFICINA DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 3 | 8



Câmara Municipal de Penacova

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções, aprovar o protocolo de colaboração entre o Município de Penacova e a AOPP - Associação Oficina de Planeamento e Participação.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues.-----

O Senhor Vereador Senhor António Simões da Cunha Santos não votou por se ter ausentado.-----

5 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO COM A ADESA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO "1.º EIXO ESTRATÉGICO - AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS - BENEFICIAÇÃO / CONSTRUÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL DO CONCELHO DE PENACOVA PARA O ANO 2020. NOMEAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato com a ADESA - Aquisição de serviços referentes a ações para implementação do "1.º Eixo Estratégico - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais - Beneficiação/Construção da rede viária florestal do Concelho de Penacova para o ano 2020.-----

Mais deliberou nomear como gestor do contrato a Eng^a Ana Paula Ferreira.-----

6 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS.

FAMILIAS NUMEROSAS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Sónia Cristina de Jesus Chelinho	60034	498	33175	Deferimento

O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o tarifário especial ao consumidor acima referido.--

7 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO, DOS ALUNOS DO 1º CEB E DAS REFEIÇÕES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DAS CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 4 | 8



Câmara Municipal de Penacova

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, a isenção do pagamento de refeições escolares, referentes ao mês de março, dos alunos do 1º CEB e das refeições e prolongamento de horário das crianças do Pré-Escolar. -----

8 - PROPOSTA DE CONTRATUALIZAÇÃO DE CINCO EQUIPAMENTOS DE TELEASSISTÊNCIA INTEGRADA NAS MEDIDAS DE APOIO NO ÂMBITO DO COVID19.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a contratualização de cinco equipamentos de Teleassistência integrada nas medidas de apoio no âmbito do Covid19. -----

9 – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO ATÉ 960.007,24€, DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de utilização do empréstimo até 960.007,24€, da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo. -----

10- RECRVC/RECUPERAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA AFETADA NO INCÊNDIO DE 15/10/2017 _ TROÇOS RELVÃO/TÚNEL (KM 3+820), LUFREU/PEIXOTO (KM 0+970), CAVALEIRO/SÃO PEDRO DE ALVA (KM 1+960), PARADELA/CORTIÇA (KM 0+063), VIMIEIRO/PARADELA DA CORTIÇA (KM 1+820), VIMIEIRO/CARREGAL DE FRIÚMES (KM 1+400), DEPÓSITO DE VALE DE MAIOR/SERRA DA ATALHADA (KM 1+200), E RIBA DE CIMA (KM 0+200) - AUTO DE VISTORIA RECEÇÃO PROVISÓRIA.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Provisória da obra RECRVC/Recuperação da Rede Rodoviária Afetada no incêndio de 15/10/2017 _ Troços Relvão/Túnel (Km 3+820), Lufreu/Peixoto (Km 0+970), Cavaleiro/São Pedro de Alva (Km 1+960), Paradela/Cortiça (Km 0+063), Vimieiro/Paradela da Cortiça (Km 1+820), Vimieiro/Carregal de Friúmes (Km 1+400), Depósito de Vale de Maior/Serra da Atalhada (Km 1+200), e Riba de Cima (Km 0+200)".

(Doc. I- 1779 - Proc. MyDoc 2019/300.10.001/17). -----

11 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "C.C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO" - SUSPENSÃO DA OBRA - COVID 19 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 5 | 8



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente de suspensão dos trabalhos, conforme previsto no CCP, com efeitos a partir de 19/03/2020. -----

12 - LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DA EMPREITADA "C.C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente que aprova o Levantamento da Suspensão da empreitada "C.C.E.F.L. / Centro Educativo de Figueira de Lorvão" -

13 - LISTA DE ERROS E OMISSÕES SUBMETIDA PELO ADJUDICATÁRIO, EM FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, NO ÂMBITO DA EMPREITADA "C.C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO

O Executivo deliberou, por unanimidade, devendo efetuar-se audiência prévia das entidades após decisão: -----

- a) - A aprovação da "Lista de Erros e Omissões detetados em Fase de Execução do Contrato", no montante de 30.605,64 € + IVA, com rejeição de todos os outros face ao enquadramento que resulta da aplicação do Código dos Contratos Públicos, na versão aplicável, sendo da responsabilidade do Adjudicatário 50% dos custos relativos à lista de erros e omissões aprovada; -----
- b) - A não alteração do prazo de execução contratual, por indeferimento do pedido de prorrogação do prazo de execução de mais 95 dias, dado que não se prevê prejuízo para o normal desenvolvimento do programa de trabalhos em resultado das quantidades e espécie dos trabalhos a formalizar à data;
- c) - Tramitação de processo, por força do ponto 6.º e 7.º do artigo 378.º do CCP, de modo a exercer o direito que assiste ao Município de ser indemnizado por parte da entidade CARLOS SANTOS - ARQUITETURA E URBANISMO, LDA., com limite ao triplo dos honorários previsto no contrato da prestação de serviços de desenvolvimento do Projeto de Execução. -----

14 - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÕES E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DA EMPREITADA "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / CARVALHO", APRESENTADAS PELOS INTERESSADOS.

Em face da Ata da Reunião do Júri do Procedimento. (Doc n.º 2231 do processo My doc n.º 2019 / 300.10.001 / 29), o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e em consequência: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 6 | 8



Câmara Municipal de Penacova

- Rejeitar a existência de quaisquer erros, propondo que sejam prestados os esclarecimentos supracitados, devendo juntar-se às peças do procedimento as peças desenhadas (folha 75 – **Anexo II**) de forma a suprir os pormenores omissos. -----

- A deliberação tomada deverá ser publicitada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante e, junta às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos(as) os(as) interessados que as tenham adquirido ser imediatamente notificados do facto. -----

15 - APROVAÇÃO DO PROJETO "ESTRADA ZONA INDUSTRIAL DA ESPINHEIRA / PORTELA DE OLIVEIRA / CARVALHO - PROJETO DE EXECUÇÃO DA BENEFICIAÇÃO DO CM 1250".

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto "Estrada Zona Industrial da Espinheira / Portela de Oliveira / Carvalho - Projeto de Execução da Beneficiação do CM 1250". -----

16 - RECRVC / RECUPERAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA AFETADA NO INCÊNDIO DE 15/10/2017 _ TROÇOS "AGUIEIRA/TOJEIRA (PORTELA) (KM 3+150) , "" " ARROTEIA/CARVALHAL (KM 0+950)" E "LABORINS/HOMBRES (KM1+500)"- ACIONAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE AO CONTRATO INICIAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

Este ponto não foi votado.-----

17 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

17.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

Diversos

PO n.º 01-3/2020, de Irmandade de Nossa Senhora da Moita, solicitando isenção de taxas do licenciamento de obras de construção de um Coreto de apoio à Capela da Nossa Senhora da Moita, em Gondelim.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Irmandade de Nossa Senhora da Moita do pagamento das respetivas taxas.-----

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras: -----

Arquitetura-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 7 | 8



Câmara Municipal de Penacova

01-57/2019; 01-09/2019; 01-79/2017 -----

Licenciamento -----

01-3/2020 -----

Escassa Relevância Urbanística -----

05-35/2020; 04-1/2020 -----

Autorização de Utilização -----

01-123/2018; 01-15/2020. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H10, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA _____

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro _____

Sandra Margarida Ralha da Silva _____

Ricardo João Estevens Ferreira Simões _____

António Simões da Cunha Santos _____

Luís Pedro Barbosa Antunes _____

Magda Alexandra Maia Rodrigues _____

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques _____



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 8 | 8